

**Expediente do dia 19/02/2010**

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 19/02/2010

D O E - Edição de 19/02/2010

**TJ – SP**

**Cível  
3º Vara Cível  
PIRACICABA**

451.01.2003.028651-7/000000-000 - nº ordem 3164/2003 - Outros Feitos Não Especificados - REPETICAO DE INDEBITO - SILVINO BUENO DE ALMEIDA E OUTROS X IPASP INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA SP - Intime-se o executado para se manifestar sobre os cálculos de fs. 315/316, no prazo de cinco dias. Int. (cálculos de fs. 315/316 : Precatório ao TJ/SP-DEPRE : R\$ 61.774,66 - sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos. Ofício - RPV/IPASP : R\$ 18.966,82 - dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753 - ADV IRINEO ULISSES BONAZZI OAB/SP 81934 - ADV SERGIO CAMARGO ROLIM OAB/SP 163952 – ADV FLÁVIO SPOTO CORRÊA OAB/SP 156200 - ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927

D O E - Edição de 19/02/2010

**TJ – SP**

**Cível  
3º Vara Cível  
PIRACICABA**

451.01.2003.028655-8/000000-000 - nº ordem 2092/2005 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - BENEDITO GOMES DE PAULA E OUTROS X IPASP INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA SP - Fls. 366 - (Rel. 34) Tendo em vista a informação supra, digam as partes. Int. (informação de fs. 366). Rel. 34 - - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753 - ADV ANTONIO MESSIAS GALDINO OAB/SP 19604 - ADV FLÁVIO SPOTO CORRÊA OAB/SP 156200 - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753

D O E - Edição de 19/02/2010

**TJ – SP**

**Cível  
3º Vara Cível  
PIRACICABA**

451.01.2009.010662-2/000000-000 - nº ordem 661/2009 - Embargos à Execução - IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA X SILVINO BUENO DE ALMEIDA E OUTROS - (Rel. 24). Primeiramente, providencie a escrivania o desentranhamento da petição de fs. 265/266 e a juntada nos autos da execução em apenso, onde será apreciada. No mais, intime-se o ora executado, Orlando Lucas, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito atualizado, sob pena de acréscimo de multa legal de 10% (dez por cento) sobre o total e prosseguimento da fase executiva (art. 475 - j., "caput", do CPC, com redação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

dada pela Lei n. 11.232/05). Em caso de não pagamento, no prazo “supra”, desde já, fixo os honorários advocatícios, em 10% do valor do débito, para o caso de futura fase de cumprimento de sentença nestes autos. Int. - ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927 - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753